



PORTARIA Nº 847 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 14.06.2018.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o teor da Portaria n.º 1.061-GR/IFAM, de 26.03.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, datado de 13.06.2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

R E S O L V E:

I. PRORROGAR os trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria n.º 747-GAB/DG/CMC/IFAM, de 16.05.2018, objeto do Processo n.º 23042.003261/2016-66;

II. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei N.º 8.112/90;

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO
Diretora Geral